



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 33 /2023

DATA: 17/04/2023

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 145/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 14:48
Legislativo - IND 33/2023

Lucene S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 17 / 04 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que viabilize um estudo para substituir as telas por muros com cerca elétrica na Escola Municipal 1º de Maio e que providencie estacionamento exclusivo para os Professores e Servidores.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente para que viabilize um estudo para substituir as telas por muros com cerca elétrica na Escola Municipal 1º de Maio e que providencie estacionamento exclusivo para os Professores e Servidores.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que devemos garantir a segurança dos alunos, professores e servidores, e como medida de proteção indica que seja substituído todas as telas existentes em volta da Escola por construção de muros com cerca elétrica e também que seja realizada a manutenção nos portões. Tendo em vista que as crianças passam a maior parte do tempo na Escola e com isso vai aumentar mais ainda a segurança de todos, onde seus pais ficarão tranquilos em deixar seus filhos na Escola. Também indica que seja providenciado um estacionamento exclusivo para os Professores e Servidores na Rua Brinco de Princesa pois os mesmos estão com dificuldades de achar vagas disponíveis.

Portanto pede apoio aos Nobres Edis para a presente indicação seja aprovada.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 24 / 04 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade